



Processo nº 681/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**NOMEAÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO CCJ – EMITIR PARECER SOBRE O VETO- Nº 19**

**Processo nº 681/2022 - Ofício nº 1400/GP/2022 de 10 de novembro de 2022.**

**Ementa:** Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 835 de 17 de outubro de 2022 que declara como patrimônio cultura e imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**DESPACHO**

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, **acusado** o recebimento do Processo Legislativo nº **681/2022** que versa sobre o Ofício nº **1400/GP/2022**, o qual veta totalmente o Autografo da Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022 e a Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022, que **declara como patrimônio cultura e imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real**, nomeio como relator do referido processo o vereador abaixo infra assinado.

Porto Real, 30 de novembro de 2022

.....  
Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.

Vereador: **.Fábio Nunes Maia**

Ciente em:

Porto Real ( data da assinatura digital)

.....  
Assinatura do Vereador Nomeado Relator

Documento nº CSL 08



Autenticar documento em <https://spl.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

